



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Conab - Sureg/RJ	
Proc. n.º 21202.000144/2017-16	
Folha 122	Rubrica

## ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO

À

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
Superintendência Regional do Rio de Janeiro

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos empregados da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, bem como a seus dependentes, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários do Serviço de Assistência à Saúde da Conab, para prestar os serviços relacionados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital nº 001/2019.

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:

Razão Social:

Código CNES:

E-mail:

Nome Fantasia:

Endereço:

Nº

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone 1: ( )

Telefone 2: ( )

E-mail:

Site:

Conselho de Classe:

Número de Registro:

Banco Nº e Nome: ( )

Agência Nº e Nome: ( )

Conta Corrente:

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

Naturalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Conselho de Classe:

Nº

CPF:

RG:

E-mail:

Endereço:

Nº

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone 1: ( )

Telefone 2: ( )





# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2018, e no Termo de Referência, inclusive quanto aos protocolos operacionais, prazos, tabelas referenciais adotadas, e as formas de pagamento e reajuste.
2. Comprometemo-nos fornecer à Conab quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos beneficiários do Serviço de Assistência à Saúde – SAS.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços cobertos pelo SAS conforme o referido Edital e Termo de Referência, exceto para os eventos excluídos do rol de procedimentos cobertos pelo SAS.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais, nos responsabilizando totalmente pela inobservância deste item.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a Conab, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes.

Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital citado.

Rio de Janeiro-RJ, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Proponente





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Conab - Sureg/RJ	
Proc. nº 21202	000199/2017-16
Folha 123	Rubrica 2017

**ANEXO V - LISTA DE SERVIÇOS E/OU ESPECIALIDADES PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**1. LISTA DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA CREDENCIAMENTO**

ACUPUNTURA
ALERGIA E IMUNOLOGIA
ANESTESIOLOGIA
ANGIOLOGIA
CANCEROLOGIA (ONCOLOGIA)
CARDIOLOGIA
CIRURGIA CARDIOVASCULAR
CIRURGIA DA MÃO
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA PLÁSTICA
CIRURGIA TORÁCICA
CIRURGIA VASCULAR
CLÍNICA MÉDICA
COLOPROCTOLOGIA
DERMATOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
ENDOSCOPIA
GASTROENTEROLOGIA
GENÉTICA MÉDICA
GERIATRIA
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
HOMEOPATIA
INFECTOLOGIA
MASTOLOGIA
MEDICINA DE EMERGÊNCIA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
MEDICINA DO TRABALHO

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
MEDICINA INTENSIVA
MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA
MEDICINA NUCLEAR
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
NEFROLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
NUTROLOGIA
OFTALMOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
PEDIATRIA
PNEUMOLOGIA
PSIQUIATRIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA
REUMATOLOGIA
UROLOGIA



